



LEI Nº 088/2018

Mucambo/Ce, 17 de Dezembro de 2018

Abre o Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, crédito especial no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para os fins que especifica.

O EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 067/2017, de 01 de Novembro de 2017, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor global de 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender à programação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os Recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de :

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei Entra em Vigor na data de sua promulgação, após a sua publicação em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, 17 de Dezembro de 2018


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL